PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: <u>www.barra.ba.gov.br</u> E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

PORTARIA

Nº. 182/2009

Nomeia Comissão de Avaliação de Imóvel.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear Comissão de Avaliação do seguinte Imóvel, nesta cidade:

Área pertencente ao **Sr. Ario da Silva Vidal,** RG: 1753189 CPF: 115.019.795-15, situada na Rua Desembargador Montenegro, esquina com a Rua Engenheiro Halfeld n°. 758, com metragem de 19,10 x 5,30.

Art. 2º - A Comissão de Avaliação será integrada pelas seguintes pessoas:

Geraldo Rabelo de Souza

Representante da Sociedade Civil

Sandra Cibele Leão Santos Andrade

Representante da Prefeitura Municipal

Nilton Amorim de Carvalho

Representante da Câmara Municipal de Vereadores

- Art. 3° A Comissão de Avaliação ora nomeada, terá o prazo de **20** (**vinte**) dias, a partir desta data, para apresentar à Prefeitura, relatório conclusivo dos trabalhos autorizados.
- Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA. 17 de julho de 2009.

Artur Silva Filho

Prefeito Municipal